

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG  
FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: [supervisao.medicamentos@conquista.mg.gov.br](mailto:supervisao.medicamentos@conquista.mg.gov.br) / FONE: (34) 99726-5855

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto deverá ser contratado até:

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR**

**Setor requisitante:**

Secretaria de Saúde – Farmácia de Minas.

**Responsável pela demanda:**

Leonardo Beche Jardim – Gestor de Medicamentos

**Matrícula:**

-

**E-mail:**

[supervisao.medicamentos@conquista.mg.gov.br](mailto:supervisao.medicamentos@conquista.mg.gov.br)

**Telefone cel:** (34) 99726-5855

**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**

**Fiscalização – Nome:**

Tiago Salomão de Almeida – Farmacêutico Responsável

**Matrícula:**

-

**INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Tipo do Item**

☒ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

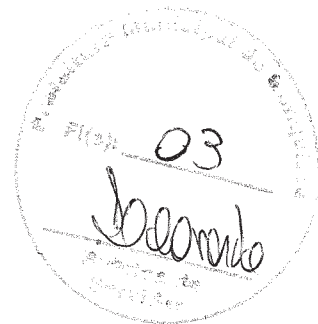
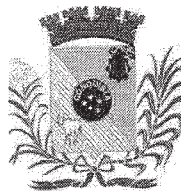
☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

**Descrição sucinta da solicitação:**

Abertura para futura e eventual aquisição de medicamentos através de ATA Registro de Preços, destinados ao abastecimento da Farmácia de Minas do município, visando atender aos pacientes usuários do SUS, sendo o fornecimento através de receituário médico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG**  
**FARMÁCIA DE MINAS**

EMAIL: [supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br](mailto:supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br) / FONE: (34) 99726-5855

**Descrição da necessidade da contratação:**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a Farmácia de Minas do município visando atender os pacientes usuários do SUS, através de receituário médico. Os medicamentos deste novo processo, são os medicamentos que constam na ATA RP 12/25 / Pregão Eletrônico 016/25 / Processo Licitatório 053/25, visto que essa ATA citada está próxima do vencimento, com exceção dos itens 1, 9 e 17 que ficaram desertos/fracassados no último Pregão Eletrônico realizado, este de número 062/25 sendo necessária uma nova tentativa de aquisição.

Este processo visa garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos, para melhor atender aos pacientes, visto que estas medicações são solicitadas e prescritas diariamente, portanto tornam-se indispensáveis para que o município ofereça um tratamento de qualidade para o paciente em questão ao caso clínico apresentado.

A contratação assegurará que as obrigações da Farmácia de Minas sejam atendidas prontamente, evitando prejuízos à saúde pública e garantindo o acesso aos tratamentos necessários pelos cidadãos.

**Descrição dos resultados pretendidos:**

Os resultados pretendidos com o registro de preços e subsequente aquisição de medicamentos são:

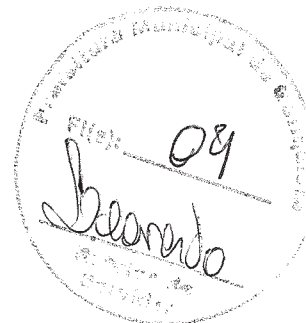
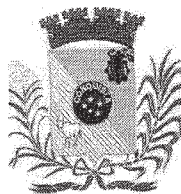
- Assegurar a disponibilidade imediata de medicamentos essenciais para a complementação da Farmácia de Minas.
- Garantir a continuidade do tratamento aos pacientes que dependem desses medicamentos, visto que se trata-se de fármacos de uso contínuo.
- Manter a conformidade com as leis e regulamentos vigentes, evitando penalidades legais ou administrativas.
- Promover a gestão eficiente dos recursos públicos, obtendo os medicamentos necessários a preços justos e competitivos.
- Contribuir para a saúde pública, proporcionando acesso oportuno aos tratamentos médicos necessários.

Esses resultados contribuirão para o bem-estar dos cidadãos e para a eficácia da administração pública na área da saúde.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Os estimativos foram levantados de acordo com a demanda de dispensação do último ano da Farmácia de Minas do município

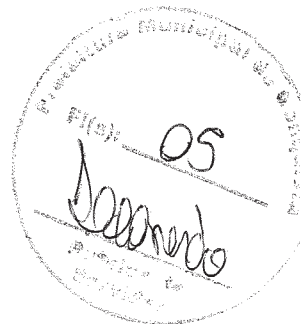
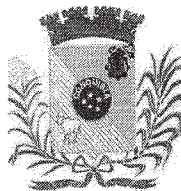
| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição                          | Unidade | Qtde.  |
|------|-------------------|------------------------------------|---------|--------|
| 1.   | 448839            | Acebrofilina 10mg/ml               | FR      | 200    |
| 2.   | 267582            | Beclometasona 50mcg – Aerosol oral | FR      | 150    |
| 3.   | 270140            | Biperideno 2mg                     | UN      | 20.000 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG**  
**FARMÁCIA DE MINAS**

**EMAIL: [supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br](mailto:supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br) / FONE: (34) 99726-5855**

|     |        |                                           |    |        |
|-----|--------|-------------------------------------------|----|--------|
| 4.  | 267625 | Cefalexina 500mg                          | UN | 15.000 |
| 5.  | 282313 | Ciclobenzaprina 10mg                      | UN | 40.000 |
| 6.  | 268958 | Colagenase 0,6 U/g                        | TB | 300    |
| 7.  | 431098 | Colecalciferol D3 50.000 UI               | UN | 7.000  |
| 8.  | 431097 | Colecalciferol D3 7.000 UI                | UN | 10.000 |
| 9.  | 267643 | Dexametasona 1mg/g – Creme Dermatológico  | TB | 500    |
| 10. | 444337 | Dexametasona 1mg/ml – suspensão oftálmica | UN | 100    |
| 11. | 273818 | Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg         | UN | 70.000 |
| 12. | 269962 | Domperidona 10mg                          | UN | 35.000 |
| 13. | 448982 | Enoxaparina 40mg/0,4ml – injetável        | UN | 3.000  |
| 14. | 448982 | Enoxaparina 60mg/0,6ml - injetável        | UN | 3.000  |
| 15. | 285686 | Ezetimiba 10mg                            | UN | 15.000 |
| 16. | 267660 | Fenobarbital 100mg                        | UN | 15.000 |
| 17. | 272478 | Flunarizina 10mg                          | UN | 5.000  |
| 18. | 294643 | Ibuprofeno 50mg/ml – suspensão oral       | FR | 1.500  |
| 19. | 267292 | Imipramina 25mg                           | UN | 20.000 |
| 20. | 285965 | Levetiracetam 250mg                       | UN | 35.000 |
| 21. | 305270 | Levofloxacino 500mg                       | UN | 12.000 |
| 22. | 268128 | Levomepromazina 25mg                      | UN | 10.000 |
| 23. | 268125 | Levotiroxina 100mcg                       | UN | 20.000 |
| 24. | 268123 | Levotiroxina 50mcg                        | UN | 30.000 |
| 25. | 272320 | Metilfenidato 10mg                        | UN | 25.000 |
| 26. | 448641 | Nifedipino 20mg                           | UN | 10.000 |
| 27. | 448808 | Noretisterona 0,35mg                      | CP | 5.000  |
| 28. | 296742 | Olmesartana 40mg                          | UN | 25.000 |
| 29. | 268506 | Ondansetrona 4mg                          | UN | 20.000 |
| 30. | 267892 | Pantoprazol 40mg                          | UN | 50.000 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG**  
**FARMÁCIA DE MINAS**

EMAIL: [supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br](mailto:supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br) / FONE: (34) 99726-5855

|     |        |                                  |    |        |
|-----|--------|----------------------------------|----|--------|
| 31. | 272839 | Risperidona 1mg                  | UN | 40.000 |
| 32. | 268149 | Risperidona 2mg                  | UN | 25.000 |
| 33. | 294887 | Salbutamol 100mcg – aerosol oral | FR | 3.000  |

**Descrição dos requisitos necessários à contratação:**

Os requisitos necessários à contratação incluem:

- Fornecedores devem estar devidamente registrados e em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Capacidade comprovada para fornecer os medicamentos listados nas especificações anexas ao termo e no ato convocatório.
- Compromisso de manter a disponibilidade dos medicamentos durante o período de vigência do contrato.
- Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista.
- Oferta de preços competitivos e condições comerciais que estejam em conformidade com o mercado.
- Adesão aos prazos de entrega estabelecidos no ato convocatório.

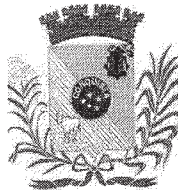
Esses requisitos são fundamentais para garantir a qualidade, eficiência e legalidade do processo de aquisição dos medicamentos.

**Providências a serem adotadas previamente à contratação:**

Antes da contratação, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Realização de um levantamento detalhado das necessidades de medicamentos, com base nas demandas espontâneas levantadas pelos farmacêuticos.
- Elaboração e publicação do ato convocatório, com todas as especificações técnicas e requisitos legais necessários.
- Verificação da documentação dos fornecedores interessados, para assegurar sua qualificação e conformidade com os requisitos do edital.
- Análise das propostas comerciais recebidas, considerando preço, prazo de entrega e capacidade de fornecimento.
- Negociação de termos e condições contratuais que sejam favoráveis à administração pública.
- Aprovação final pela autoridade competente e assinatura do contrato com o(s) fornecedor(es) selecionado(s).

Essas providências são essenciais para garantir que o processo de contratação seja realizado de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG  
FARMÁCIA DE MINAS**

**EMAIL: [supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br](mailto:supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br) / FONE: (34) 99726-5855**

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

A aquisição de medicamentos por ordem judicial pode ter diversos impactos ambientais, sobretudo quando não gerida adequadamente. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais e as medidas de tratamento que podem ser adotadas para mitigá-los:

**Impactos Ambientais**

**1. Descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados:**

- Impacto: Os medicamentos descartados de forma inadequada podem contaminar solos, água e afetar a fauna e a flora locais.

- Medidas de Tratamento: Implementar programas de coleta e descarte seguro de medicamentos, como pontos de coleta em farmácias e unidades de saúde, e campanhas de conscientização sobre a importância do descarte correto.

**2. Produção e transporte dos medicamentos:**

- Impacto: A produção e o transporte de medicamentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes, além de consumir recursos naturais.

- Medidas de Tratamento: Incentivar práticas de produção sustentável na indústria farmacêutica, como a redução de emissões e o uso de energia renovável, e otimizar a logística para reduzir a pegada de carbono.

**3. Consumo excessivo de recursos naturais na produção:**

- Impacto: A fabricação de medicamentos pode consumir grandes quantidades de água, energia e matérias-primas.

- Medidas de Tratamento: Promover a eficiência no uso de recursos naturais através de tecnologias mais sustentáveis e processos de produção mais eficientes.

**4. Resíduos gerados na fabricação:**

- Impacto: A produção de medicamentos pode gerar resíduos tóxicos e perigosos que, se não tratados adequadamente, podem poluir o meio ambiente.

- Medidas de Tratamento: Estabelecer sistemas de tratamento e destinação adequada de resíduos industriais, bem como programas de redução, reutilização e reciclagem desses resíduos.

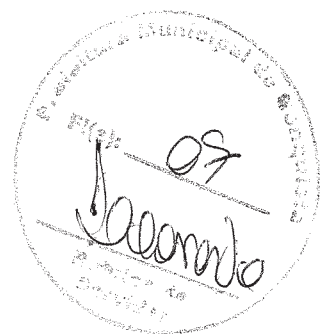
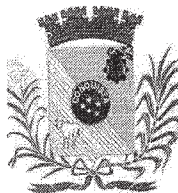
**5. Uso de substâncias químicas perigosas:**

- Impacto: Alguns medicamentos contêm substâncias químicas que podem ser perigosas ao meio ambiente e à saúde humana.

- Medidas de Tratamento: Incentivar a pesquisa e desenvolvimento de alternativas mais seguras e menos tóxicas, e regulamentar rigorosamente o uso e descarte dessas substâncias.

**Medidas de Mitigação**

**1. Regulamentação e fiscalização rigorosas:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG  
FARMÁCIA DE MINAS

EMAIL: [supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br](mailto:supervisão.medicamentos@conquista.mg.gov.br) / FONE: (34) 99726-5855

### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conquista, 25 de Fevereiro de 2026

**Leonardo Beche Jardim**

**Gestor de Medicamentos**

**Tiago Salomão de Almeida**

**Farmacêutico Técnico Responsável**

**Marcos Augusto de Mattos**  
Secretário Municipal de Saúde

**Marcos Augusto de Mattos**

**Secretário Municipal de Saúde**